

PORTARIA Nº.: 1.789, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SIDNEI RODRIGUES DE GODOI**, Superintendente, lotado no Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, matrícula funcional nº.: 103.911, CPF nº.: 961.216.531.91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SIDNEI RODRIGUES DE GODOI	GOIÂNIA - GO	23/05/2022	LEVAR CAMINHÃO DE SAÚDE PARA GOIÂNIA.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	27/05/2022	BUSCAR O CAMINHÃO DA SAÚDE NA OFICINA BELCAR EM GOIÂNIA.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO